



PORTARIA Nº 13.998 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgiã dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2022 a 08/01/2023 que serão gozados no período de 21/10/2024 a 04/11/2024.

Art. 2º - A servidora **Angela Maria da Silva Pacheco**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019 que serão gozados no período de 21/10/2024 a 09/11/2024.

Art. 3º - A servidora **Daniela de Almeida**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIC – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022 que serão gozados no período de 11/10/2024 a 25/10/2024.

Art. 4º - A servidora **Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade**, Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 23/10/2024 a 11/11/2024.

Art. 5º - Ao servidor **João Victor Coimbra Magrão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/04/2023 a 23/04/2024 que serão gozados no período de 23/10/2024 a 11/11/2024.

Art. 6º - A servidora **Maria Aparecida Hipolito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 a 09/07/2023 que serão gozados no período de 21/10/2024 a 09/11/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, Supervisor da Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 a 12/10/2024 que serão gozados no período de 21/10/2024 a 09/11/2024.

Art. 8º - A servidora **Mirian Sousa da Silva**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 17/11/2022 a 16/11/2023 que serão gozados no período de 23/10/2024 a 21/11/2024.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos